



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023
FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:
LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {...}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). Grifei

Art. 6º - {...}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). Grifei

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **008/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº **001/2023**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO.**

CNPJ: **32.316.900/0001-39**

CONTRADA: **JAYNE GONÇALVES DAMACENO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ: **47.672.999/0001-89**

OBJETO: A Contratação de Advogado ou sociedade de Advogados para a Prestação de Serviços Técnicos profissionais especializados, em defesa de causas jurídicas e Administrativas do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **06 de Março de 2023.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 48.000,00** (Quarenta e oito mil reais).

São Bento do Tocantins – TO, 06 de Março de 2023.

WESLANY DOS SANTOS RODRIGUES
Gestor^a Municipal de Educação

